



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 641/2021

Indica à Diretora-Superintendente do FOZHABITA alterações na Portaria nº 081/2019, com o objetivo de flexibilizar os critérios de seleção.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA à Senhora Diretora-Superintendente do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente a realização de estudo que viabilize alterações na Portaria nº 081/2019 do programa FOZHABITA com o objetivo de flexibilizar os critérios de seleção para os interessados no benefício assistencial “Auxílio Aluguel”.

JUSTIFICATIVA

O novo coronavírus tornou mais alarmante a falta de acesso a uma moradia com condições mínimas que permitam o isolamento social e a prevenção adequada. Moradia digna também é questão de saúde pública. Com a renda reduzida pela crise, a população mais vulnerável deixa de pagar aluguel e tem que recorrer a ocupações de imóveis abandonados.

Neste cenário caótico para famílias de baixa ou nenhuma renda, indicamos à Diretora-Superintendente do FOZHABITA a flexibilização dos critérios para que mais pessoas tenham acesso ao benefício emergencial do Município de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 31 de março de 2021.


Adnan El Sayed
Vereador